



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## TERMO

### **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2023 - SEINFRA/GO**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente contratação por inexigibilidade de licitação;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 202320920000986, que vislumbra a aquisição de 15 (quinze) inscrições para o 16º SEMINÁRIO EM GESTÃO, PROJETOS E LIDERANÇA DO PMI GOIÁS;

**CONSIDERANDO** que a referida contratação se justifica em razão da necessidade de qualificar e melhorar a atuação dos servidores envolvidos na gestão de projetos na Secretaria da Infraestrutura, contribuindo para o alcance da melhoria da gestão pública e de seus serviços, por meio da otimização da gestão de projetos e consequente redução de custos administrativos;

**CONSIDERANDO** que a presente despesa possui a Dotação Orçamentária própria para o exercício vigente: 2023.4301.04.122.4200.4243.03, fonte 25000100;

proposta comercial da empresa a ser contratada apresenta equivalência com os preços praticados pelo mercado;

**CONSIDERANDO** a correta instrução do processo com os documentos necessários à contratação;

**APROVO** o Termo de Referência constante do Processo (SEI 50920131), em atendimento ao art. 7º, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e art. 18 § 2º, da Lei Estadual nº 17.928/2012; e

**RATIFICO a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2023** fundamentada no art. 25, inc. II c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa **SEÇÃO GOIÂNIA, GOIÁS - BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE**, CNPJ Nº 06.065.645/0001-99, visando a aquisição de 15 (quinze) inscrições para o 16º SEMINÁRIO EM GESTÃO, PROJETOS E LIDERANÇA DO PMI GOIÁS, no valor total de **R\$ 9.750,00** (nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Pedro Henrique Ramos Sales  
Secretário de Estado

GOIANIA - GO, aos 03 dias do mês de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 03/10/2023, às 11:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **52380981** e o código CRC **0B256C6D**.



Referência: Processo  
nº 202320920000986



SEI 52380981